

MATRÍCULA

14.433

- FOLHA

001

Serra Negra, 20 de dezembro de 1985.

Official.

IMÓVEL:- Uma área de terreno, com a superfície total de 750,00 metros quadrados (setecentos e cinquenta metros quadrados), -- situada com frente para a Rua Prefeito Luiz Barbosa, no loteamento denominado "Jardim Maciel- quadra J, Gleba 4), perímetro urbano, em Águas de Lindóia, desta comarca, formada pelos lotes n.ºs. 37 e 38 da quadra J, do referido loteamento, medindo 30,00 metros (trinta metros) de frente para a Rua Prefeito -- Luiz Barbosa; 25,00 metros (vinte e cinco metros) do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote n.º 36; 30,00 metros (trinta metros) de largura nos fundos confrontando com os lotes n.ºs. 49 e 50 e 25,00 metros (vinte e cinco metros) do outro lado, o esquerdo, confrontando com o lote n.º 39. Cadastrado na Prefeitura de Águas de Lindóia sob número 01020240045001, com o valor venal de Cr\$ 5.460.000. x-x-x

PROPRIETÁRIOS:- LAÉRCIO LONDRO DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 1.732.263 e do Cic. nº 060.245.138-87, representante comercial e sua mulher MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 4.747.469, senhora do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alagoas, nº 100, em Águas de Lindóia. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x---xx-x-x-x-x-x-x-x-x

REGISTROS ANTERIORES: - M. 13.953 e 11.529. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

NOTA:- Matrícula feita a requerimento das partes. x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada, 

(OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

AV.01/14.433- Serra Negra, 20 de dezembro del.985. x-x-x-x-x-x-x-
CONSTRUÇÃO. Certifico que no imóvel objeto desta matrícula, --
foi pelos seus proprietários construído um prédio residencial
com a área de 267,60 mts.2, situado com frente para a Rua Pre-
feito Luiz Barbosa, nº 256, o qual recebeu o competente "habi-
te-se" em 08 de junho de 1.984, estando cadastrado na Prefeitu-
ra de Águas de Lindóia sob número 01020240045001, com o valor-
venal de Cr\$ 5.460.000, tudo conforme petição e certidão arqui-
vadas em cartório. Foi apresentada a CND. do IAPAS. sob número
469/85, arquivada em cartório. Dou fê. Serra Negra, 20 de de-
zembro de 1.985. A Escrevente Autorizada, ,
OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.02/14.433- Serra Negra, 08 de novembro de 1.989. x-x-x-x-x-
Pelo formal de partilha expedido em 04 de maio de 1.989, as
sinado pelo Exmo.Sr.Dr. Marco Antonio Alves de Lima, MM. Juiz

(CONTINUA A FLS. 01v.)

MATRÍCULA

14.433

FOLHA

01v.

— VERSO —

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 001)

de Direito desta comarca, subscrito pelo Escrivão Diretor do Ofício Judicial desta comarca, extraído dos autos de Separação Judicial Consensual requerida por Laércio Londro de Oliveira e Maria do Rosário Teixeira de Oliveira (processo nº 425/89), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCz\$ 300,00, foi atribuído a separanda MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, diretora, portadora do RG. nº 4.747.469 e do Cic. nº 866.506.378-15, residente e domiciliada à Rua Prefeito Luiz Barbosa, nº 256, em Águas de Lindóia; sendo o valor venal do imóvel NCz\$ 6.201,36. * * * * *

A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

AV.03 - Em 21 de março de 2016. Protocolo 96.257. **NOTÍCIA DE AÇÃO.**

A requerimento do interessado e à vista da certidão assinada digitalmente por Ana Paula Monteiro Grimaldi, da 7ª Vara Cível do Foro de Campinas-SP, expedida aos 23 de novembro de 2015, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (Processo Físico 0073677-42.2005.8.26.0114), tendo como exequente **FREDERICO MONTAGNER**, CPF 121.635.118-04, e, como executada, **MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 9.000,00, em curso perante o Juízo de Direito da 7ª Vara de Campinas-SP, distribuída aos 26 de dezembro de 2005, é feita a presente averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, **para ficar constando a notícia da distribuição da sobredita ação.** A Oficial Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficial Substituta, *admo*, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.04 - Em 13 de junho de 2016. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201606.0918.00147156-IA-810 - data do pedido: 09-06-2016 - Processo nº 07902200601409004 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado. O Escrevente *Admo*, **DANILO CAMARGO CORDEIRO.**

AV.05 - Em 23 de maio de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo

Continua na Ficha 02

201705.2311.00290134-IA-950 - data do pedido: 23-05-2017 - Processo nº 133362005029090008 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, já qualificada. A Oficial Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.06 - Em 20 de outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201710.2014.00386931-IA-250 - data do pedido: 20-10-2017 - Processo nº 142692005008090008 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, já qualificada. A Oficial Substituta, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.07 - Em 15 de maio de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201803.2216.00473916-IA-290 - data do pedido: 22-03-2018 - Processo nº 02508200701509007 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, já qualificada. O Oficial Substituto, DANILO CAMARGO CORDEIRO.